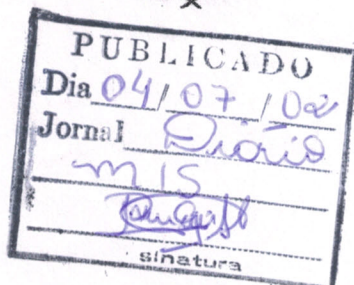




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 564 / 2002

Exonera a pedido a servidora que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando o pedido de demissão protocolado pela servidora em 24 de Junho de 2002, sob o nº 0543.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerada a pedido a servidora **nominada abaixo**, do cargo em provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada pelo **Decreto nº 438**, de 06 de Março de 2002, lotada na Assessoria Municipal de Promoção Social.

#### 1. ELIZETE GOMES DA SILVA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 1º de Julho de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º dia do mês de Julho de 2002.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

